SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE INFORMÁTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Ata da 70ª reunião da Coordenadoria de Pós-graduação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação do Instituto de Informática da Universidade Federal de Goiás.

1. Informes
2. Aprovação das atas das reuniões 69ª
3. Homologação do ad referendum autorizando a mudança de orientador da aluna Priscila da Silva Neves Lima
4. Homologação do *ad referendum* aprovando a coorientação da aluna Priscila da Silva Neves Lima pelo Prof. Jacques Brancher
5. Requerimentos de docentes
6. Relatório trimestral de atividades dos bolsistas – via SIGERA
7. Homologação do *ad referendum* que aprovou o edital do processo seletivo 2016/2
8. Outros

Às quatorze horas do dia dezoito de maio do ano de dois mil e dezesseis, na sala 257 do Instituto de Informática, reuniram-se os professores abaixo relacionados para a realização da 70ª sessão da Coordenadoria de Pós-Graduação do Instituto de Informática: Telma Woerle de Lima Soares, na qualidade de presidente da sessão, Anderson da Silva Soares, Cássio Leonardo Rodrigues, Cedric Luiz de Carvalho, Celso Gonçalves Camilo Júnior, Deller James Ferreira, Eduardo Simões de Albuquerque, Érika Morais Martins Coelho, Fabrízzio Alphonsus Alves de M. N. Soares, Fernando Marques Federson, Gustavo Teodoro Laureano, Humberto José Longo, João Carlos da Silva, Kleber Vieira Cardoso, Leonardo Andrade Ribeiro, Leslie Richard Foulds, Márcia Rodrigues Cappelle Santana, Plínio de Sá Leitão Júnior, Renato de Freitas Bulcão Neto, Rogério Lopes Salvini, Rommel Melgaço Barbosa, Ronaldo Martins da Costa, Sand Luz Corrêa, Sérgio Teixeira de Carvalho, Thierson Couto Rosa e Vinícius da Cunha Martins Borges. Estavam presentes os representantes discentes Alex Rabelo Ferreira e Braully Rocha da Silva. Ausentaram-se os

professores Auri Marcelo Rizzo Vincenzi, Jacques Duilio Brancher, Leandro Luís Galdino de Oliveira e Leizer de Lima Pinto. Justificaram a ausência os professores Fábio Moreira Costa, Ricardo Couto Antunes da Rocha e Wellington Santos Martins. Estão em afastamento os professores: Ana Paula Laboissière Ambrósio e Hugo Alexandre Dantas do Nascimento. Ausentaram-se ainda os representantes discentes Cleiton Paiva Aquino e Renato Gomes Borges Júnior. Justificou ausência o representante dos discentes Marcelo Barros de Azevedo Júnior. Ao ser constatado o quorum regimental a senhora presidente declarou aberta a sessão. **Primeiro Assunto.** Informes. A presidente da sessão, profa. Telma, apontou que havia dois informes para a reunião: bolsas FAPEG e reingresso da aluna Áurea Valéria Pereira da Silva. Sobre as bolsas da FAPEG, foi relatado aos presentes que houve 13 propostas submetidas para a concessão dessa modalidade de bolsa, em sua maioria de alunos veteranos, sendo 4 bolsas disponíveis pelo edital FAPEG nº 03/2016. A apreciação das propostas foi feita pelos mesmos componentes da Comissão de Bolsas institucional - Profs. Telma, Renato, Sand e Érika - sendo utilizados os mesmos critérios de avaliação de currículo adotados para classificação dos interessados em bolsa CAPES/DS, os quais já haviam sido submetidos à apreciação da CPG na reunião do dia 13/04/2016 e aprovados. A coordenadora do PPGCC apontou que houve propostas excelentes ao mesmo tempo em que houve outras não tão boas, mas que ao fim o item de avaliação que foi decisório para a escolha dos bolsistas foi o desempenho dos alunos no processo seletivo para ingresso no mestrado, uma vez que as diferenças de pontuação entre os pleiteantes a bolsa ficou na casa dos decimais. Um ponto de melhoria identificado pela comissão foi: as propostas de modo geral não contemplaram a análise de trabalhos correlatos na área a ser estudada. A presidente da sessão salientou que esse é um ponto importante a ser abarcado pelos alunos que pleiteiam bolsas FAPEG. Encerrado o primeiro informe, passou-se a tratar do reingresso da aluna Áurea Valéria Pereira. A profa. Telma relatou que a aluna teve o seu pedido de recurso contra desligamento remetido ao Conselho Diretor do INF, instância colegiada imediatamente superior à CPG, sendo que o recurso foi apreciado pelo CD no dia 27/04/2016. O CD entendeu por deferir o recurso da aluna, autorizando a reintegração da mesma ao quadro de discentes do mestrado em Ciência da Computação do INF. Desta forma, a aluna teve sua matrícula reativada e em função do tempo que ficou afastada das atividades do curso, a coordenação do mestrado juntamente com o orientador da aluna, Prof. Plínio de Sá, decidiram por conceder três meses adicionais de prazo para a aluna realizar a qualificação. A profa. Telma esclareceu que o prazo concedido teria impacto no tempo de integralização do curso pela aluna – com três meses adicionais também para defesa – mas que isso não faria com que fosse ultrapassado o prazo de

trinta meses. **Segundo Assunto**. Aprovação da ata da reunião anterior (69ª reunião). A presidente da sessão destacou que a minuta da ata foi disponibilizada previamente para todos os membros da CPG e, ao ser colocada em discussão, os professores Renato Bulcão e Vinícius da Cunha apontaram correções de ortografia a serem realizadas. Após as correções, o texto foi colocado em votação e aprovado por todos os presentes. **Terceiro Assunto.** Homologação do *ad referendum* autorizando a mudança de orientador da aluna Priscila da Silva Neves Lima. A presidente da sessão informou que a aluna Priscila da Silva Neves Lima protocolou na secretaria do INF um pedido redigido pelo Prof. Plínio de Sá que versava sobre a mudança da orientação da discente, do professor Plínio de Sá para a Profa. Ana Paula Laboissière. Em seguida, foi lido o parecer redigido pelo Prof. Leonardo Andrade Ribeiro, membro da Comissão Administrativa, cujo teor era favorável à aprovação do requerimento. A coordenadora informou que, diante do parecer do Prof. Leonardo Andrade, deciciu por autorizar a mudança de orientador *ad referendum* a fim de viabilizar a participação da aluna na seleção de bolsistas da FAPEG. Colocada em votação, a decisão da Profa. Telma foi ratificada pela CPG por unanimidade. **Quarto Assunto**. Homologação do *ad referendum* aprovando a coorientação da aluna Priscila da Silva Neves Lima pelo Prof. Jacques Brancher. A coordenadora do PPGCC efetuou a leitura do pedido, redigido pela profa. Ana Paula Laboissière, que dizia respeito à inclusão do professor Jacques Brancher como coorientador da aluna Priscila da Silva Neves Lima. Foi lido também o parecer elaborado pelo Prof. Leonardo Andrade Ribeiro, que continha entendimento favorável ao deferimento do pleito. A coordenadora informou que seguiu o parecer do prof. Leonardo e aprovou *ad referendum* o pedido de coorientação. O assunto foi colocado em votação e a CPG decidiu de forma unânime homologar a decisão da coordenação do curso de mestrado. **Quinto assunto**. Requerimentos de docentes. A profa. Telma expôs que dois pedidos precisavam ser apreciados na reunião. O primeiro requerimento foi protocolado pela Profa. Sand Luz e era referente à inclusão da profa. Valéria Quadros dos Reis (FACOM/UFMS) como coorientadora do aluno Alex Rabelo Ferreira, cuja orientadora principal é a Profa. Sand Luz Corrêa. A relatoria do pedido ficou a cargo do Prof. Vinicius da Cunha Martins Borges, a quem foi concedida a palavra. O prof. Vinicius leu o seu parecer que apontava que a profa. Valéria Quadros não possui outras atividades no programa que a enquadrassem como ativa e que as áreas de pesquisa da Profa. Sand e da Profa. Valéria eram bem correlatas. Diante disso, manifestou-se favoravelmente ao pedido de coorientação. Neste momento, a profa. Telma colocou o item de pauta em votação e todos os presentes votaram pela aprovação. Passou-se a tratar do segundo requerimento de docentes, a saber: requerimento de inclusão do prof. Bryon Richard Hall (IME/UFG) como coorientador do aluno

Welton Cardoso do Carmo, orientando do Prof. Humberto José Longo. O pedido protocolado pelo Prof. Humberto Longo na secretaria do INF foi lido pela presidente da sessão e em seguida foi franqueada a palavra ao relator do requerimento, Prof. Leonardo Andrade Ribeiro, que manifestou-se pela aprovação do pedido. Em votação, o pleito foi aprovado por unanimidade. **Sexto Assunto**. Relatório trimestral de atividades dos bolsistas – via SIGERA. A coordenadora do curso de mestrado esclareceu aos membros da CPG que o novo Regulamento Geral dos cursos de Pós-graduação *stricto sensu* exigirá que a comissão de bolsas de cada programa faça um acompanhamento dos bolsistas. Tendo em vista essa nova atribuição da comissão de bolsas e visando sanar alguns problemas referentes a corte de bolsa por rendimento insuficiente dos bolsistas, a profa. Telma propôs aos presentes que o acompanhamento começasse a ser feito desde já – e não daqui um ano por força no Novo Regulamento geral – e que esse acompanhamento se desse por intermédio da exigência de apresentação por parte do bolsista de um relatório trimestral via SIGERA. Neste relatório, o aluno deveria fazer um breve relato das atividades de pesquisa que vem desenvolvendo, bem como informar as disciplinas cursadas, seus respectivos conceitos e as disciplinas em curso. A ideia era de um relatório simplificado, com campos pré-definidos no SIGERA, e com obrigatoriedade de o orientador validar as informações prestadas. Uma vez exposta a proposta, foi aberto espaço para discussão. O professor Gustavo Teodoro sugeriu que o acompanhamento do rendimento dos alunos fosse feito por meio de um workshop do PPGCC no qual cada aluno apresentasse aquilo que tem desenvolvido e que um professor, diferente do orientador, sorteado no dia do evento, fizesse a avaliação do projeto do aluno e dos resultados iniciais, caso hajam. A profa. Telma comentou que o JOPINF tem uma roupagem semelhante e está sendo realizado anualmente no INF. Ela ponderou que talvez fosse o caso apenas de ajustá-lo para abarcar essa natureza avaliativa proposta pelo Prof. Gustavo. Em seguida, o prof. João Carlos da Silva comentou que se sente bastante incomodado com o fato de não haver uma definição precisa sobre o que significa “dedicação exclusiva” e por isso não conseguir cobrar de forma mais incisiva essa dedicação de seus alunos bolsistas. Neste momento, foi colocado que a norma de Concessão de Bolsas do PPGCC pode ser revisada de forma a constar essa definição e assim permitir a cobrança por parte do orientador. A profa. Érika Morais, por sua vez, pontuou que o acompanhamento deveria ser feito no sentido de verificar se o aluno está cumprindo o plano de estudos. Dando seguimento, a profa. Telma explicou que o acompanhamento permitirá a reunião de informações, de forma rotineira, consistente e sistemática, sobre o desempenho do aluno, fornecendo subsídios para o caso de haver necessidade de cortar bolsas CAPES/DS por motivo de desempenho insuficiente do

bolsista. Acrescentou ainda que esses relatórios deverão ser arquivados no dossiê do aluno. O prof. Fabrízzio Alphonsus sugeriu que o relatório fosse semestral e não trimestral. Percebida a necessidade de amadurecer a ideia, a profa. Telma sugeriu que fosse votada apenas a decisão de realizar o acompanhamento dos alunos bolsistas via SIGERA e que na próxima reunião da CPG a Comissão de Bolsas apresentasse uma proposta mais concreta a respeito da forma como esse acompanhamento será operacionalizado. Em votação, o acompanhamento dos bolsistas pela Comissão de Bolsas via SIGERA foi aprovado por vinte um votos favoráveis, dois contrários e zero abstenções. **Sétimo Assunto**. Homologação do *ad referendum* que aprovou o edital do processo seletivo 2016/2. A presidente da sessão relatou aos presentes que aprovou *ad referendum* o edital do processo seletivo 2016/2, tendo em vista a urgência de torná-lo público dado que as inscrições terão início já no dia 01/06/2016. Destacou ainda que o edital sofreu poucas alterações em relação ao edital 2016/1, acrescentando-se apenas a prova de inglês como eliminatória e constando a nota mínima 6,0. Neste momento, o Prof. Renato Bulcão colocou que também foram explicitadas no edital as informações sobre a realização da prova de inglês tais como: duração da prova, possibilidade de uso de dicionário e formato de elaboração e resposta da prova (assertivas propostas estarão em inglês podendo ser respondidas em português). A coordenadora do mestrado salientou em seguida que a PRPG aprovou o texto do edital e propôs a inclusão do item "2.10" prevendo a possibilidade de verificação por parte da Comissão Permanente de Autodeclaração da UFG dos casos dos candidatos aprovados por cotas, o que não estava previsto no edital passado. Esclarecidos os pontos de modificação em relação ao edital 2016/1, o item de pauta foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **Oitavo assunto.** Outros. Neste item da pauta a coordenadora do mestrado pediu autorização aos membros da CPG para votar a formação de uma comissão para revisar a Resolução de Atividades Complementares do PPGCC. Ela destacou que a atual resolução está falha ao omitir a quantidade de horas necessárias para pontuação de créditos em atividades complementares seja para cursos, palestras ou eventos. Também salientou que a atual resolução permite que a atividade de estágio docência, de 30 horas e obrigatória para os bolsistas, possa valer dois créditos em atividades complementares, o que representa um descompasso dado que cada crédito em atividade complementar deveria ser considerado como 45 horas de atividades. Feitos estes esclarecimentos, a profa. Telma convidou os professores e discentes presentes a se voluntariarem como componentes da comissão. Manifestaram-se o professor Fabrízzio Alphonsus e o discente Alex Rabelo Ferreira. Definida a composição da comissão, a saber Prof. Fabrízzio Alphonusus (presidente), Profa. Telma Woerle, Prof. Renato Bulcão e mestrando Alex Rabelo

Ferreira, o assunto foi colocado em votação e aprovado por todos os presentes. Encerrados os assuntos da pauta, a senhora presidente agradeceu aos presentes e encerrou a sessão da qual eu, Mirian Castro Portilho Dias Amorim, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pela senhora presidente e pelos conselheiros presentes à sua discussão e votação.